



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 139/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar que seja determinada a limpeza dos bueiros na entrada da Rua Antonio Pauly.

Justificativa: Um dos tubos está obstruído e as águas que não dão adequada vazão estão corroendo as laterais dos tubos, prejudicando a via.

Luiz Alves/SC, em 02 de agosto de 2019

ALEXANDRE WILBERT

Vereador